

DATA	NÚMERO
25/01/2022	11/2021-CC

## ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Presente Licitação será regida pela Resolução SESC 1.252 de 06 de Junho 2012, nos Termos do Artigo 6º Inciso II, Letra C.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

REQUISITANTE ASEP	OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRAT ENGENHARIA PARA REFORMA DE O TEATRO SESC CASA DO COMÉRCIO DI	CENOTECNIA DA UNIDADE
EMPRESA PARTICIPANTE SITUAÇÃ		SITUAÇÃO HABILITADA

## **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS:**

HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

QUALIFICAÇÃO
ECONOMICA-FINANCEIRA
\*CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
\*BALANÇO
\*DHP DO CONTADOR
\*ÍNDICES
ATENDEU

**ATENDEU** 

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

CERTIDÃO VÁLIDA DE
REGISTRO NO
CONSELHO
REGIONAL DA
CATEGORIA
PROFISSIONAL
EMITIDA PELO CREA
OU CAU DA PESSOA
JURIDICA E DOS
RESPONSÁVEIS QUE
GUARDEM
SEMELHANÇA DOS
REQUISITOS DO
SUBITEM 10.6.2.1 DO
EDITAL.

ATESTADO(S) DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ACOMPANHADO(S)
DA(S) RESPECTIVA(S)
CERTIDÃO (ÕES) DE
ACERVO TÉCNICO (CAT'S),
EMITIDA(S) PELO(S)
CONSELHO (CREA OU
CAU).

REQUISITOS DE SEMELHANÇA

SERVIÇO DE EXECUÇÃO OU REFORMA DE TEATROS COM CAPACIDADE MINIMA DE 200 LUGARES

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CENOTECNIA (ACÚSTICA, · ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO) DE TEATROS MINIMO DE 500M²

EQUIPE TÉCNICA DEVERÁ TER,
NO MÍNIMO, A SEGUINTE
ESTRUTURA FUNCIONAL:
UM ENGENHEIRO CIVIL OU UM
ENGENHEIRO BETRICISTA OU UM
ENGENHEIRO MECANICO, COM
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM
OBRAS SIMILARES ÀS
ELENCADAS NO SUBITEM 10.6.2.1,
E QUE SERÁ O RESPONSÁVEL
DIRETO PELA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS, COM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DURANTE TODO DA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**ATENDEU** 

**ATENDEU** 

ATENDEU

**ATENDEU** 

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às treze horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 4614/2021 de 01/11/2021, reuniu-se em sessão privada, na sala do Núcleo de Licitação do SESC/BA, no 6º andar do Edifício Casa do Comércio, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Caminho das Árvores, Salvador/BA para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela única empresa participante da licitação atinente a concorrência acima epigrafado. Inicialmente, cumpre-nos registrar que toda a documentação foi submetida à área técnica - Assessoria de Engenharia e Programação – ASEP e Setor de Contabilidade – SECOT para fins de parecer quanto às compatibilidades dos documentos técnicos com o objetivo de respaldar o julgamento do Colegiado nesta Fase Habilitatória. Após minuciosa análise destas documentações



Comissão Especial de Licitação

Maria Aparecida da Silva

Presidente

Taiane Sacramento da Silva

Membro

Natalia Ceres Ameno Galvão Membro